



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO/RS.**

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável, e Irrigação.			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 – Bairro: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F.: Rio Grande do Sul	C.E.P.: 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288 6200
Nome do Representante: Edivilson Meurer Brum			CPF: 495.514.420-91
Ci/Órgão Exp.: 1038016281 – SSP/RS	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 4493354

Órgão/Entidade Proponente MUNICÍPIO DE LAGOÃO		C.N.P.J. 92.406.289/0001-61	
Endereço da Prefeitura: Avenida Manoel de oliveira Brito, nº 800			Corede: Alto da Serra do Botucarai
Cidade: LAGOÃO	U.F.: RS	C.E.P.: 99340-000	DDD/Telefone: 51 3765- 1172
Conta Corrente: Será aberta pelo Estado via FPE	Banco: BANRISUL	Agência: 1052	Praça de Pagamento: LAGOÃO
Nome do Responsável: NÉLIO FORNARI			C.P.F.: 916.980.900-30
C.I./Órgão Expedidor: 7065081064 – SJS/RS	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO	
Endereço do Prefeito (a): RUA BENTO GONÇALVES, Nº 245			C.E.P.: 99.340-000
Home Page: https://www.lagoao.rs.gov.br		E-mail: prefeitura@lagoao.rs.gov.br projetos@lagoao.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:		C.N.P.J.
Endereço:		C.E.P.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO/RS.**

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
<p>1) Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa, reservatório e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o Plano de Trabalho e o Manual Operativo do Programa Avançar – Poços, partes integrantes do presente instrumento, visando o uso racional do recurso hídrico.</p> <p>2) Execução de rede de adução e reservação de água; e</p> <p>3) Viabilização e estruturação de rede de distribuição de água potável para os domicílios que se localizam dentro do perímetro de operacionalização do poço, cujo dimensionamento deve observar a produtividade e as normas vigentes.</p>		
Justificativa da Proposição:		
<p>Forcecer água potável para 10 famílias da localidade de Linha Pessegueiro – Lagoão, atendendo uma demanda antiga dos moradores, sempre são atingidos por qualquer curto período de estiagem.</p>		
Indicação do Público Alvo:		
<p>Inicialmente 10 famílias, sendo um média de 40 pessoas.</p>		
Descrição dos resultados esperados:		
<p>Sanar o problema de abastecimento de água potável de 10 famílias da localidade de Linha Pessegueiro – Lagoão, e mitigar efeito dos períodos de estiagem.</p>		
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.		
<p>O município dispõe de corpo técnico para executar de forma satisfatória todas as etapas e processos do convênio.</p>		
Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):		
<p>R\$ 11.725,42</p>		





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO/RS.**

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa, reservatório e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRH S/SI OUT)	UNIDADE	01	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Indicador Físico		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	Unidade	Quantidade			
	Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa, reservatório e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRH S/SI OUT)	UNIDADE	01	R\$ 117.254,18	R\$ 105.528,76	R\$ 11.725,42 * Valor da Contrapartida conforme Lei Estadual nº. 16.159, de 22 de julho de 2024 c/c IN CAGE 04/2024
TOTAL GERAL:				R\$ 117.254,18	R\$ 105.528,76	R\$ 11.725,42





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO/RS.**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 105.528,76						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	R\$ 11.725,42						

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Lagoão, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

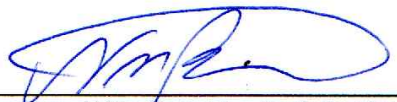
Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do contrato municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto 1039 Dotação 339032000000 Valor R\$ 11.725,42.

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Lagoão-RS, 23 de abril de 2025.



 Nélio Fornari – Prefeito Municipal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO/RS.**

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2025.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

(*) Campos de preenchimento obrigatório.





Nome do documento: PLANO DE TRABALHO LINHA PESSEGUEIRO-.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Edivilson Meurer Brum

SEAPI / GAB / 4493354

15/05/2025 17:38:57

